



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

5ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – SRP

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2020, às 10h00min., na Escola Municipal de Administração EMAR, reuniu-se de forma presencial e remota através de vídeo conferência, sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS estando presentes os membros: Amanda Monteiro Machado Marques, Bárbara Costa de Oliveira, Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Marília Nogueira Gil, Glauco da Silva Bezerra, Thatia Correa Schmidt, Alessandra da Silva Vargas, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Nilsergio de Brito Marins, Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Marcos Assumpção Andrade, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Verônica Pinheiro da Silva Borges, Leonardo Aurélio c. Nogueira e Lucas Rosa Sisino, para proceder continuação do Pregão Presencial n.º 14/2020-SRP, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. Patrícia Reis de Oliveira, **UNICOPA ENERGIA S/A**, representada pelo Sr. Jorge Luiz de Souza, **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, representada pela Sra. Andra Luiza do Nascimento Nunes, **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME**, representada pelo Sr. Igor Rangel dos Santos, **LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Luciano Salgado Silveira, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Marcio Teixeira Cascão, **REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Claudio Sérgio Sá Razinha, **QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Sergio Rangel, **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Ana Cristina Silva de Freitas, **B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Julio Cezar de Melo Couto, **DIAMOND COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Marcio Domingues Valladão Filho, **WALE COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Wagner Azevedo de Carvalho. Antes de iniciarmos a fase de lances, cabe registrar que o ranking foi elaborado de acordo com o item do Edital 12.3 – “Serão qualificados pelo

Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.” e 12.4 – “Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 12.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.” Tendo em vista a experiência em processos anteriores com o mesmo objeto, com apresentação de amostra e o grande número de reprovação, foi decidido que nos casos que não houveram ao menos 3 propostas dentro dos parâmetros definidos no item 12.3 foram convocadas as 3 empresas subseqüentes. Quanto aos valores considerados, neste primeiro momento, inexequíveis, foi aplicado o entendimento da Súmula 262/2010 –TCU que dispõem: “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.” Em prosseguimento iniciou-se a fase de lances. O resultado segue conforme tabela em anexo. Registra-se que as empresas **QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI** solicitou a retirada dos itens 36 e 37 devido variação de preço de mercado e a empresa e a empresa **LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** solicitou a retirada do item 28 devido erro de cotação. E ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances. As documentações foram numeradas e rubricadas, de modo que esta Comissão não se responsabiliza por possíveis abstenções. As documentações constam com os seguintes números de folhas: **LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI 49 fls., QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI 49 fls., GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI 37 fls., N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** houve correção de numeração pela CPL para 62 fls., **BR COPI COMERCIO E SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI 40 fls., OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA 42 fls., UNICOPA ENERGIA S/A 27 fls., TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI 43 fls. e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** houve correção de numeração pela CPL para 119 fls. O resultado da análise da habilitação ocorrerá no dia 27/07/2020 às 14h00min. **As empresas que apresentaram documentos em cópia simples, deverão apresentar o original para autenticação, sob pena de desclassificação.**

Se ausentaram antes do término da sessão as empresas **QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, PERFIL X CONSTRUTORA S/A** e **LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 23 de julho de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
ALESSANDRA DA SILVA VARGAS	VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA BORGES
JOREL FELIX DA SILVA	NATALÍ RITA QUINTANILHA DE OLIVEIRA DOUGLASS
LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE	LUCAS ROSA SISINNO
THATIA CORRÊA SCHMILDT	JULIANA LOPES DA SILVA CARVALHO
GLAUCO DA SILVA BEZERRA	LEONARDO AURÉLIO C. NOGUEIRA
NILSERGIO DE BRITO MARINS	MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE
VINICIUS MORO DA MATA	LUIZ FERNANDO DA COSTA AZEVEDO
FÁTIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA	LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO
MARÍLIA NOGUEIRA GIL	VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

MIRIAM ABRANTES SALTI DE CARVALHO

BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA

AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES

Empresas Participantes

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, representada pela Sra. Patrícia

Reis de Oliveira

UNICOPA ENERGIA S/A, representada pelo Sr. Jorge Luiz de Souza

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME representada pelo Sr. Igor Rangel dos Santos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI representada pelo Sr. Paulo Marcio Teixeira Cascão

REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA-EPP,
representada pelo Sr. Claudio Sérgio Sá Razinha

OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, representada pela Sra. Ana
Cristina Silva de Freitas

B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Julio Cezar de Melo Couto,

DIAMOND COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI representada
pelo Sr. Marcio Domingues Valladão Filho

WALE COMERCIO SERVIÇOS EIEMI, representada pelo Sr. Wagner Azevedo de Carvalho.